



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

14 DEZ. 2011

Nº 113/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 256/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE VIABILIZE A PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA REGULAMENTAR O ESTACIONAMENTO QUE FICA ENTRE O POSTO DE GASOLINA E O COMERCIO PARADA FUNDÃO, NESTE MUNICIPIO.**

A motivação da Propositura vem de encontro com a necessidade de um estacionamento regulamentado neste local, onde muitas vezes veículos estacionam no meio da Rua, deve-se conciliar a distribuição do espaço público com as necessidades específicas da coletividade, como os locais destinados a viaturas, a ônibus intermunicipais, taxistas, áreas de carga e descarga de supermercados etc..

Diante disso, é de se analisar a legalidade desse procedimento, pois se todos somos iguais perante a lei (artigo 5º da Constituição Federal), levando em conta o INTERESSE PÚBLICO a ser preservado em cada caso.

Diante do exposto e visando a melhoria do Município, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de dezembro de 2011.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI.
Vereador do Município de Fundão